



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

BOLETIM INTERNO DE COMUNICAÇÃO

BIC

BIC N° 03/2025

www.policiacivil.am.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/AA62.6172.05F2.FD1/8A2D4705>
Código verificador: **AA62.6172.05F2.FD1** CRC: **8A2D4705**



ATOS NORMATIVOS



PORTARIA NORMATIVA Nº 004/2025 – GDG/PC – 06/02/2025

CONSIDERANDO a competência do Delegado-Geral de Polícia, no desempenho da direção da Polícia Judiciária Estadual, consoante disposições contidas nos termos do art. 2º, § 1º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994 c/c art. 3.º da Lei Delegada n.º 87, de 18 de maio de 2007, a fim de buscar a adequada prestação do serviço público;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 001/2024 – GDG/PC, que autorizou temporariamente a utilização de papel Chambril avena 80GM2 para a emissão de carteira funcional, inscrito no verso "FUNCIONAL PROVISÓRIA" e validade de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 12 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade premente de emissão de novas carteiras funcionais de Policial Civil;

CONSIDERANDO ainda que a Polícia Civil do Estado do Amazonas se encontra em processo de adesão ao Sistema de Gestão de Identidades Funcionais padrão nacional, atendendo a padronização nacional do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública;

RESOLVE:

I – PRORROGAR A AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA para o uso de papel Chambril avena 80GM2 destinado à emissão de carteira funcional, inscrito no verso "FUNCIONAL PROVISÓRIA" pelo período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 12 de janeiro de 2025, prorrogável pelo mesmo período;

II – DETERMINAR à Gerência de Pessoal/GP-DAF que realize o minucioso controle de emissão da carteira funcional provisória, destinando numeração própria, enquanto perdurar a necessidade, bem como realize a devida substituição pela carteira funcional permanente, mediante a conclusão da padronização nacional;

PORTARIA NORMATIVA Nº 005/2025 – GDG/PC – 21/02/2025

CONSIDERANDO a competência do Delegado-Geral de Polícia, no desempenho da direção da Polícia Judiciária Estadual, consoante disposições contidas nos termos do art. 2º, § 1º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994 c/c art. 3.º da Lei Delegada n.º 87, de 18 de maio de 2007, a fim de buscar a adequada prestação do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Portaria Normativa nº 007/2021 - GDG/PC, adequando suas disposições às atuais práticas administrativas e tecnológicas da Polícia Civil, especialmente no que se refere à digitalização e modernização dos procedimentos de controle de frequência dos servidores;

CONSIDERANDO a crescente digitalização dos processos administrativos e a adoção do Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos – SIGED, que possibilita maior agilidade, segurança e rastreabilidade no trâmite de documentos;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir o uso de papel, promovendo maior eficiência administrativa e alinhamento às diretrizes de sustentabilidade e modernização da gestão pública, bem como de fiscalizar e controlar a frequência dos servidores desta instituição Policial Civil;

CONSIDERANDO que a tramitação digital de documentos contribui para a redução de custos operacionais e otimização dos recursos humanos da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que a utilização do SIGED já se encontra plenamente implementada para comunicação interna entre os setores da Delegacia-Geral, permitindo um fluxo de informações mais eficiente e seguro;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a todos os Departamentos e setores circunscritos na sede da Delegacia-Geral que realizem o controle da presença dos servidores lotados nesta Delegacia-Geral, encaminhando a frequência à Gerência de Pessoal – GP/DAF, exclusivamente por meio digital, via SIGED, através de memorando, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

II – DISPENSAR o envio de registros físicos de frequência à Gerência de Pessoal – GP/DAF;





III – RATIFICAR que os Departamentos que possuem servidores **lotados em setores externos** (fora da Delegacia-Geral) deverão realizar o controle da frequência desses servidores e garantir a **guarda digital obrigatoria** dos registros de frequência;

IV – ATRIBUIR à Gerência de Pessoal a incumbência de monitorar o cumprimento das normas de controle de frequência, bem como informar aos superiores hierárquicos eventuais descumprimentos, os quais poderão ensejar sanções administrativas e disciplinares. **Parágrafo único:** Caso haja falhas ou inconsistências no envio digital da frequência, o responsável do setor deverá apresentar justificativa formal.

V – DETERMINAR que todos os Departamentos, Assessorias, Divisões, Comissões e Delegacias que possuem sede neste prédio tomem conhecimento e adotem as medidas decorrentes deste ato.

ATOS DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA

CIVIL



ERRATA DA PROTARIA Nº 1.442/2024-GDG/PC/AM, que versa sobre o arquivamento da Sindicância Administrativa Disciplinar do IPC FRANK FERREIRA DA SILVA, **ONDE DE LÊ:** [...] Matrícula nº 171.266-8A; **LEIA-SE** [...] Matrícula nº 171.226-8A, Manaus, 14.02.2025.

PORTARIA Nº 026/2025 – GDG/PC – 08/01/2025

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 09.24.09.03.2896/2024, SIGED nº 01.01.022101.038903/2024-04, instaurado para apurar a conduta dos servidores **PEDRO LAURO DE MENEZES NETO**, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 171.357-4 A e **ALAIDE MADEIRA DE ARAÚJO MARINHO**, Investigadora de Polícia Civil, Matrícula nº 245.361-4 A, conforme Portaria nº 2.896/2024/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM.

CONSIDERANDO o DESPACHO nº 10696/2024/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, **acolhido** pelo Corregedor Geral do Sistema

de Segurança Pública do Estado do Amazonas, que concluiu pelo **ARQUIVAMENTO** do feito;

CONSIDERANDO o **PARECER Nº 1.302/2024 – AJ/PC/AM**, com a respectiva aprovação do Chefe da Assessoria Jurídica, no sentido de que o procedimento supramencionado seja encaminhado à autoridade competente para julgamento, nos termos do art. 51, I, c, da Lei nº 3.278/2008;

CONSIDERANDO que o procedimento foi instaurado objetivando apurar suposta violação prevista no art. 10, §5º, VIII e §6º, IV, ambos da Lei nº 3.278/2008 estando inserido no limite de atribuição do Delegado-Geral da Polícia Civil;

RESOLVE:

I – CONCORDAR com a conclusão do DESPACHO nº 10696/2024/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, por seus fundamentos legais consignados;

II – DECIDIR pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 09.24.09.03.2896/2024, SIGED nº 01.01.022101.038903/2024-04, instaurado para apurar a conduta dos servidores **PEDRO LAURO DE MENEZES NETO**, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 171.357-4 A e **ALAIDE MADEIRA DE ARAÚJO MARINHO**, Investigadora de Polícia Civil, Matrícula nº 245.361-4 A;

PORTARIA Nº 050/2025 – GDG/PC – 11/02/2025

RESOLVE:

I – RATIFICAR a concessão de elogio à servidora **KLARISSE FRANCO DE SA FARIAS**, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 172728-1 E, nos termos do Art. 103, da Lei 2.271 de 1994 – Estatuto do Policial Civil;

PORTARIA Nº 054/2025 – GDG/PC – 15/01/2025

RESOLVE:

I – ELOGIAR os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
WANDESLAN DE-METRIUS SOUZA DE	Delegado de Polícia	228.219-4 A





QUEIROZ MAYARA FENELON CAVALCANTE	Assessor	266.291-4B
KATHLEN VITORIA VALERIO DE MELO DE SOUZA	Gerente	267.002-0B
BRENDA CORDEIRO DA COSTA	Terceirizado	030.566.772-62
LUANA DEODATO DE SOUZA	Terceirizado	027.331.342-80

PORTARIA Nº 096/2025 – GDG/PC – 27/01/2025

RESOLVE:

I – APRESENTAR o servidor **PAULO RICARDO DO NASCIMENTO**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 211.473-9A, da Delegacia Especializada de Polícia do Município de Humaitá para Delegacia Interativa de Polícia do Município de Humaitá **a contar desta data**;

PORTARIA Nº 106/2025 – GDG/PC – 30/01/2025

RESOLVE:

I – CONCEDER, em caráter excepcional, **03 (Três) MESES de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de **31.03.2025 a 30.06.2025**, a servidora **VALERIA CORDEIRO DE CASTRO CRUZ**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 211294-9 A, relativo ao quinquênio de **31/12/2015 a 30/12/2020**, nos termos do art. 124 da Lei nº 2.271, de 10 de janeiro de 1994 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas;

II – ADVERTIR a servidora **VALERIA CORDEIRO DE CASTRO CRUZ**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 211294-9 A, que após o término do período de usufruto da Licença-Prêmio, faz-se necessário comparecer à **Gerência de Pessoal/DAF**, conforme disposto no item III, da Portaria Normativa nº 003/2022-GDG/PCAM;

PORTARIA Nº 124/2025 – GDG/PC – 05/02/2025

RESOLVE:

I – LOTAR o servidor **MOACIR MOREIRA LEÃO**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 211.398-8A, no Depar-

tamento de Polícia do Interior - DPI, a contar de 04.02.2025;

PORTARIA Nº 131/2025 – GDG/PC – 06/02/2025

RESOLVE:

I – RATIFICAR a lotação do servidor **FABIO LIMA PINHEIRO**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 172.437-1 A, no DIP de Coari, a contar de **02.01.2025**;

PORTARIA Nº 132/2025 – GDG/PC – 06/02/2025

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **CHRISTINE DE CASTRO SOUZA URANO**, Escrivã de Polícia, Matrícula nº **172.028-7 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 03.01.2025**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas, alterado pela Lei nº 3.721/2012.

PORTARIA Nº 133/2025 – GDG/PC – 06/02/2025

RESOLVE:

I – REMOVER A PEDIDO a servidora **ANGELA JOYCE SILVA DE MELO**, Investigadora de Polícia, matrícula nº 212.281-2A, do Departamento de Polícia do Interior – DPI para a 47ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Nova Olinda do Norte, **sem ajuda de custo, e com auxílio moradia, a contar de 05/02/2025**;

II –AUTORIZAR com base na Lei nº 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei nº 6.639/2023, o pagamento de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso II, a servidora denominada;



**PORTARIA Nº 138/2025 – GDG/PC – 10/02/2025****RESOLVE:**

I – DESIGNAR a servidora **MARA PINHEIRO TELES**, Gerente, Matrícula nº 239349-2 B, para responder temporariamente pela Gerência de Compras, no período de 19.12.2025 à 19.01.2026, cumulativamente com as atribuições funcionais já exercidas, visto que o servidor **MARCELO HENRIQUE BRASIL PEREIRA AMANCIO**, Gerente de Compras, Matrícula nº 107889-5 C usufruirá de férias, no período supramencionado;

PORTARIA Nº 140/2025 – GDG/PC – 10/02/2025**RESOLVE:**

I – DISPENSAR a servidora **KAITIANE MIREK FERREIRA**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 211.229-9 A, do recebimento da Função Gratificada, simbologia FG-3 (Chefia de Investigação/DERCC), a contar de **1º.02.2025**;

II – DESIGNAR a servidora **FRANCINETE MATOS DE MELO**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 245.277-4 A, para o recebimento da Função Gratificada, simbologia FG-3 (Chefia de Investigação/DERCC), a contar de **1º.02.2025**;

PORTARIA Nº 141/2025 – GDG/PC – 10/02/2025**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR o deslocamento dos servidores: **BRUNO CANI REINERT**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 268110-2 A e **FRANCISCO LUIS AURICELIO VALENTE**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 267886-1 A para se deslocar de Manaus/AM para Goiás/GO, via aéreo, a contar de 01/02/2025 e permanecendo enquanto perdurar o curso, concedendo-lhes na forma do Art. 4º do Decreto nº. 40.691, de 16 de maio de 2019;

PORTARIA Nº 142/2025 – GDG/PC – 10/02/2025**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE**

CURSO com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor **VINICIUS FREIRES DA SILVA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 171.678-6 C, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de **23.10.2024**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas, alterado pela Lei nº 3.721/2012.

PORTARIA Nº 143/2025 – GDG/PC – 10/02/2025**RESOLVE:**

I – RATIFICAR a lotação do servidor **ALVARO ALVES DA SILVA**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 153621-4 D, na Delegacia Interativa de Polícia de Maués, a contar de 02.02.2025;

PORTARIA Nº 144/2025 – GDG/PC – 11/02/2025**RESOLVE:**

I – CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor **RAFAEL CARVALHO REBELLO**, Perito Legista, Matrícula nº 205.026-9 B, pelo período de 06 (seis) meses e sem remuneração, a contar de **01.02.2025**, nos termos da Lei nº 2.271, de 10 de janeiro de 1994, artigo 117, inciso VI, e 128 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas.

PORTARIA Nº 145/2025 – GDG/PC – 11/02/2025**RESOLVE:**

I – CONCEDER, em caráter excepcional, **06 (seis) MESES de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de **05.03.2025 a 05.09.2025**, ao servidor **JASSON GONCALVES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 101389-0 B, relativo ao quinquênio de **29/06/2007 a 28/06/2012 e 29/06/2012 a 28/06/2017**, nos termos do art. 124 da Lei nº 2.271, de 10 de janeiro de 1994 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas.

II – ADVERTIR o servidor **JASSON GONCALVES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 101389-0 B, que após o término do período de usufruto





da Licença-Prêmio, faz-se necessário comparecer à **Gerência de Pessoal/DAF**, conforme disposto no item III, da Portaria Normativa nº 003/2022-GDG/PCAM;

PORTARIA Nº 146/2025 – GDG/PC – 11/02/2025**RESOLVE:**

I – RATIFICAR a lotação da servidora **DEBORAH UCHOA DA SILVA**, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 211656-1 A, na Delegacia de Polícia Metropolitana – DPM, a contar de 03.02.2025;

PORTARIA Nº 147/2025 – GDG/PC – 11/02/2025**RESOLVE:**

I – DISPENSAR o(a) servidor(a) **MARCELO DA SILVA MARQUES**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 211269-8 A, do recebimento da Função Gratificada, simbologia FG-3 (Gerente de Atendimento/5º DIP), a contar de **04.02.2025**;

II – DISPENSAR o(a) servidor(a) **TATIANA SOARES AGUIAR**, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 245193-0 A, do recebimento da Função Gratificada, simbologia FG-3 (Gerente de Atendimento/19º DIP), a contar de **04.02.2025**;

III - DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARCELO DA SILVA MARQUES**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 211269-8 A, para o recebimento da Função Gratificada, simbologia FG-3 (Gerente de Atendimento/19º DIP), a contar de **04.02.2025**;

PORTARIA Nº 150/2025 – GDG/PC – 12/02/2025**RESOLVE:**

I – LOTAR o servidor **JUSCELINO DANTAS DE ALENCAR**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 052.288-0 C, na Gerência de Patrimônio – GE-PAT/DAF, a contar de **09.02.2025**;

PORTARIA Nº 151/2025 – GDG/PC – 12/02/2025**RESOLVE:**

I – CONCEDER, em caráter excepcional, **03 (Três) MESES de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de **13.02.2025 a 13.05.2025**, ao(a) servidor(a) **RAIMUNDO OLIVEIRA DANTAS**, Motorista, Matrícula nº 107084-3 C, relativo ao quinquênio de **12/03/2017 a 11/03/2022**, nos termos do art. 124 da Lei nº 2.271, de 10 de janeiro de 1994 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas.

II – ADVERTIR o(a) servidor(a) **RAIMUNDO OLIVEIRA DANTAS**, Motorista, Matrícula nº 107084-3 C, que após o término do período de usufruto da Licença-Prêmio, faz-se necessário comparecer à **Gerência de Pessoal/DAF**, conforme disposto no item III, da Portaria Normativa nº 003/2022-GDG/PCAM;

PORTARIA Nº 152/2025 – GDG/PC – 12/02/2025**RESOLVE:**

I – RATIFICAR a concessão de elogio aos servidores: **AMANDA DA SILVA TEIXEIRA**, Escrivã de Polícia, matrícula nº 211.594-8 A; **ARTHUR FRANCISCO DOS SANTOS VALENTE**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 161.072-4 B; **JAIR RODRIGUES DOS SANTOS**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 161.401-0 C; **ALTAIR DEIVID GADELHA DA SILVA**, Investigador de Polícia, matrícula nº 181.987-9 B; **ANDRE LUIS MIRANDA PINTO**, Investigador de Polícia, matrícula nº 126.755-8 A e **THANNY MONIK DE GUSMAO SILVA**, Investigadora de Polícia, matrícula nº 211.605-7 A, nos termos do Art. 103, da Lei 2.271 de 1994 – Estatuto do Policial Civil;

PORTARIA Nº 153/2025 – GDG/PC – 12/02/2025**RESOLVE:**

I – RETIFICAR o período relativo ao quinquênio, referente a **Portaria nº 121/2021-GDG/PC**, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor **SILVIO DO NASCIMENTO PEREIRA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 166.733-5 F, conforme segue:
Onde se lê: [...] relativo ao quinquênio 26/12/2014 a 25/12/2019 [...];
Leia-se: [...] relativo ao quinquênio 25/01/2011 a 24/01/2016 [...].





PORTARIA Nº 154/2025 – GDG/PC – 12/02/2025

RESOLVE:

I – REMOVER o servidor **LUKEDSON DA COSTA SOUZA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 212.314-2A, da 64ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Tapauá para a 81ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Anamá, **com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 15.02.2025;**

II – DISPENSAR o servidor **LUKEDSON DA COSTA SOUZA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 212.314-2A, da Função Gratificada, Simbologia FG-1 de Gestor de DIP, da 64ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Tapauá, **a contar de 15.02.2025;**

III – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, II, e de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso II, ao servidor denominado;

PORTARIA Nº 155/2025 – GDG/PC – 12/02/2025

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **NAIARA CHAVES DE AMORIM**, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 270.318-1A, para a Função Gratificada, Simbologia FG-1 de Gestora de DIP, da 64ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Tapauá, **a contar de 16/02/2025;**

PORTARIA Nº 156/2025 – GDG/PC – 12/02/2025

RESOLVE:

I – REMOVER o servidor **MAURO SOARES SANTOS**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 210.970-0A da Delegacia Interativa de Polícia do Município de Manacapuru para o Departamento de Polícia Metropolitana - DPM, **com ajuda de custo e sem auxílio moradia a contar de 06.03.2025;**

II – DISPENSAR o servidor **MAURO SOARES SANTOS**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 210.970-0A da **Titularidade** da Delegacia Interativa de Polícia do Mu-

nício de Manacapuru, **simbologia AD-2, a contar de 06.03.2025;**

III – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, II, ao servidor denominado;

IV – DETERMINAR o imediato cancelamento do pagamento a título de Auxílio Moradia, retroativo à data da remoção, com base no art. 197, da Lei n.º 2.271/94, e alterações da Lei n.º 6.639/2023;

PORTARIA Nº 159/2025 – GDG/PC – 13/02/2025

RESOLVE:

I – ELOGIAR os servidores abaixo relacionados:

SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA
DILMA MARIA FOGACA BITENCOURT	Investigadora de Polícia	172435-5 A

PORTARIA Nº 160/2025 – GDG/PC – 13/02/2025

RESOLVE:

I – REMOVER os servidores **CREUZA VERONICA BRAGA DOS SANTOS**, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 211.017-2A, **HELIO JOSE CASANOVA ROCHA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 221.779-1A, e **PEDRO PAULO MANO NOGUEIRA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 171.358-2A da Delegacia Interativa de Polícia do Município de Manacapuru para o Departamento de Polícia Metropolitana - DPM, **com ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 06/03/2025;**

II – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, II, aos servidores denominados;

III – DETERMINAR o imediato cancelamento do pagamento a título de Auxílio Moradia, retroativo à data da remoção dos servidores, com base no art. 197, da Lei n.º 2.271/94, e alterações da Lei n.º 6.639/2023;





PORTARIA Nº 161/2025 – GDG/PC – 13/02/2025

RESOLVE:

I – REMOVER o servidor **MARCOS PAULO BATISTA GRACIANO**, Delegado de Polícia, Matrícula nº. 211.676-6A, do Departamento de Polícia do Interior – DPI para a 59ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Japurá, **com adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/03/2025;**

II – AUTORIZAR com base na Lei nº 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei nº 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, II, e de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, III, ao servidor denominado;

PORTARIA Nº 162/2025 – GDG/PC – 13/02/2025

RESOLVE:

I – REMOVER o servidor **ARLENSON MACIEL BARROSO**, Investigador de Polícia, Matrícula nº. 172.030-9A, da Delegacia Interativa de Polícia do Município de Manacapuru para a 79ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Anori, **com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 06/03/2025;**

II – AUTORIZAR com base na Lei nº 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei nº 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, II, e de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, II, ao servidor denominado;

PORTARIA Nº 163/2025 – GDG/PC – 13/02/2025

RESOLVE:

I – REMOVER o servidor **JOSE ALBERTO CORREIA DE ARAUJO**, Investigador de Polícia, Matrícula nº. 119.030-0D, da Delegacia Interativa de Polícia do Município de Manacapuru para a 32ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Caapiranga, **com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 06/03/2025;**

II – AUTORIZAR com base na Lei nº 2.271/94 – Esta-

tuto dos Policiais Civis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei nº 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, II, e de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, II, ao servidor denominado;

PORTARIA Nº 164/2025 – GDG/PC – 13/02/2025

RESOLVE:

I – SUSPENDER TEMPORARIAMENTE o Porte de Arma de Fogo do servidor **FERNANDO JOSE DOS SANTOS B JUNIOR**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº **267.924-8 A** até o restabelecimento pleno de sua capacidade laboral, **a contar de 10.02.2025;**

II – DETERMINAR que o servidor faça a entrega da(s) arma(s) e de sua carteira funcional/porte de arma, pertencente ao órgão, que estejam sob sua cautela, na Gerência de Armamento **no prazo de 48 horas**, a contar desta data;

PORTARIA Nº 165/2025 – GDG/PC – 13/02/2025

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a(o) servidor(a) **YAGO EDUARDO BARROS CARDOSO**, Investigador de Polícia, Matrícula nº **240673-0 B**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 24.10.2024**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas, alterado pela Lei nº 3.721/2012.

PORTARIA Nº 166/2025 – GDG/PC – 13/02/2025

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 30% (trinta por cento) ao servidor **OSMAN NASSER ANTUNES AGUIAR**, Delegado de Polícia, Matrícula nº **228.277-1 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 25.11.2024**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso





VI, da Lei nº 2.271/94 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas, alterado pela Lei nº 3.721/2012.

PORTARIA Nº 167/2025 – GDG/PC – 13/02/2025**RESOLVE:**

I – REMOVER os servidores **CARLOS AFONSO VIOLANTE DOS SANTOS**, Investigador de Polícia, Matrícula nº. 007.848-4C, e **ALEXANDRE GALVAO NETO**, Investigador de Polícia, Matrícula nº. 171.574-7A, da Delegacia Interativa de Polícia do Município de São Gabriel da Cachoeira para a Delegacia Interativa de Polícia do Município de Manacapuru, **sem adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 06/03/2025;**

II – AUTORIZAR com base na Lei nº 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei nº 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, II, e de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, I, aos servidores denominados;

PORTARIA Nº 168/2025 – GDG/PC – 13/02/2025**RESOLVE:**

I – REMOVER o servidor **RAIMUNDO ROZALDO RODRIGUES DE MENEZES**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 165.962-6C da Delegacia Interativa de Polícia do Município de Itacoatiara para a 51ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Benjamin Constant, **com adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 06.03.2025;**

II – AUTORIZAR com base na Lei nº 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei nº 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, II, e de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso III, ao servidor denominado;

PORTARIA Nº 169/2025 – GDG/PC – 13/02/2025**RESOLVE:**

I – REMOVER a servidora **LUIZA ROGERIA DE SOUZA DOS SANTOS**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 108.465-8D, da Delegacia Interativa de Polícia do Município de Manacapuru para o Departamento de Polícia do Interior – DPI, **com ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 15/02/2025;**

II – AUTORIZAR com base na Lei nº 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei nº 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, II, a servidora denominada;

III – DETERMINAR o imediato cancelamento do pagamento a título de Auxílio Moradia, retroativo à data da remoção, com base no art. 197, da Lei nº 2.271/94, e alterações da Lei nº 6.639/2023;

PORTARIA Nº 170/2025 – GDG/PC – 14/02/2025**RESOLVE:**

I – PRORROGAR o afastamento para exercício de mandato eletivo de Vereador ao servidor **PARIMA DIAS VERAS JUNIOR**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 228201-1 A, com percepção de remuneração do cargo efetivo, pelo período de **01.01.2025 a 31.12.2028**, nos termos do artigo 38, inciso III da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 142, inciso III, “b” e artigo 145, inciso V, da Lei nº 2.271/94 – Estatuto da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

PORTARIA Nº 173/2025 – GDG/PC – 17/02/2025

CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 52.24.08.03.5718/2024, SIGED nº 01.01.022101.003409/2025-00, instaurada para apurar a conduta do servidor **GLAUBER LUIZ MENEZES DA ROCHA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 171.406-6 A, conforme Portaria nº 5718/2024/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM.

CONSIDERANDO o **DESPACHO** nº 10734/2024/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, **acolhido** pelo Corregedor Geral do Sistema





de Segurança Pública do Estado do Amazonas, que concluiu pelo **ARQUIVAMENTO** do feito;

CONSIDERANDO o **PARECER Nº 229/2025 – AJ/PC/AM**, com a respectiva aprovação do Chefe da Assessoria Jurídica, no sentido de que o procedimento supramencionado seja encaminhado à autoridade competente para julgamento, nos termos do art. 51, I, c, da Lei nº 3.278/2008;

CONSIDERANDO que o procedimento foi instaurado objetivando apurar suposta violação prevista no art. 10, §4º, VIII da Lei nº 3.278/2008 estando inserido no limite de atribuição do Delegado-Geral da Polícia Civil;

RESOLVE:

I – CONCORDAR com a conclusão do DESPACHO nº 10734/2024/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, por seus fundamentos legais consignados;

II – DECIDIR pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 52.24.08.03.5718/2024, SIGED nº 01.01.022101.003409/2025-00, instaurada para apurar a conduta do servidor **GLAUBER LUIZ MENEZES DA ROCHA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 171.406-6 A;

PORTARIA Nº 174/2025 – GDG/PC – 17/02/2025

RESOLVE:

I – REMOVER A PEDIDO o servidor **DAVI MARCIO DA SILVA MENEZES**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 245.241-3A, da 81ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Anamã para o Departamento de Polícia Metropolitana - DPM, **sem auxílio moradia, e sem ajuda de custo, a contar de 10.03.2025;**

II – DETERMINAR o imediato cancelamento do pagamento a título de Auxílio Moradia, retroativo à data da remoção, com base no art. 197, da Lei nº 2.271/94, e alterações da Lei nº 6.639/2023;

PORTARIA Nº 175/2025 – GDG/PC – 17/02/2025

RESOLVE:

I – REMOVER A PEDIDO o servidor **JEAN EDUARDO**

TAVARES CAPOTE, Investigador de Polícia, Matrícula nº 184.014-2C da Delegacia Interativa de Polícia do Município de Manacapuru para a 81ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Anamã, **sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 10.03.2025;**

II – AUTORIZAR com base na Lei nº 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei nº 6.639/2023, o pagamento de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso II, ao servidor denominado;

PORTARIA Nº 178/2025 – GDG/PC – 17/02/2025

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) **IVY CAROLINE MELO BASTOS**, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 211106-3A, para se deslocar de Manaus/AM para Brasília/DF, via aéreo, pelo período de 09/03/2025 à 14/03/2025, concedendo-lhes na forma do Art. 4º do Decreto nº. 40.691, de 16 de maio de 2019;

PORTARIA Nº 179/2025 – GDG/PC – 17/02/2025

RESOLVE:

I – ELOGIAR os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
ANDRE DIAS RODRIGUES ALVES	Investigador de Polícia	180.478-2 B

PORTARIA Nº 180/2025 – GDG/PC - 18/02/2025

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a(o) servidor(a) **LUCAS BRAGA VASCONCELO DE OLIVEIRA**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 270320-3 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 08.10.2024**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94 – Estatuto do





Policial Civil do Estado do Amazonas, alterado pela Lei nº 3.721/2012.

PORTARIA Nº 182/2025 – GDG/PC – 18/02/2025**RESOLVE:**

I – REMOVER a servidora **BRUNA HARA TEIXEIRA MARTINY**, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 268.019-0A, da 75ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Barcelos para a Delegacia Interativa de Polícia do Município de Manacapuru, **sem ajuda de custo, sem adicional de penosidade e com auxílio moradia, a contar de 01/04/2025;**

II – AUTORIZAR com base na Lei nº 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei nº 6.639/2023, o pagamento de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso I, a servidora denominada;

PORTARIA Nº 183/2025 – GDG/PC – 18/02/2025**RESOLVE:**

I – RATIFICAR a concessão de elogio aos servidores: **ANTONIO LARA MARIALVA M R JUNIOR**, Delegado de Polícia, matrícula nº 210.969-7 A; **BRUNNO SOARES DOMICIANO**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 268.023-8 A; **JENNEFER LIMA DE SOUZA**, Investigadora de Polícia, matrícula nº 267.885-3 A; **JOSE HENRIQUE SCHUTZ FEITOZA**, Investigador de Polícia, matrícula nº 267.889-6 A; **REINALDO DE OLIVEIRA MARQUES**, Investigador de Polícia, matrícula nº 211.191- 8 A e **RICARDO SILVA CLEMENTE**, Investigador de Polícia, matrícula nº 171.168-7 A, nos termos do Art. 103, da Lei 2.271 de 1994 – Estatuto do Policial Civil;

PORTARIA Nº 184/2025 – GDG/PC – 19/02/2025**RESOLVE:**

I – PRORROGAR o afastamento para exercício de mandato eletivo de Prefeito ao servidor **PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 212319-3 A, com percepção de remuneração do cargo efetivo, pelo período de 01.01.2025

a 31.12.2028, nos termos do artigo 38, inciso II da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 142, inciso II e artigo 145, inciso V, da Lei nº 2.271/94 – Estatuto da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

PORTARIA Nº 185/2025 – GDG/PC – 19/02/2025**RESOLVE:**

I – DISPENSAR a servidora **INES MARIA ALVES PARDO**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 245.264-2 A, do recebimento da Função Gratificada, simbologia FG-3 (Chefia de Investigação/DECCM-O/S), a contar de **18.02.2025;**

II – DESIGNAR o servidor **ALAN JEFFERSON DINIZ PINTO**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 199240-6 B, para o recebimento da Função Gratificada, simbologia FG-3 (Chefia de Investigação/DECCM-O/S), a **contar de 18.02.2025;**

PORTARIA Nº 186/2025 – GDG/PC – 19/02/2025**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor **JONATAS DA SILVA LOPES**, **Investigador de Polícia, Matrícula nº 270.939-2 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 29.11.2024**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas, alterado pela Lei nº 3.721/2012;

PORTARIA Nº 187/2025 – GDG/PC – 19/02/2025**RESOLVE:**

I – DISPENSAR o(a) servidor(a) **SAMARA OLIVEIRA CASTELO BRANCO**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 212270-7 A, do recebimento da Função Gratificada, simbologia FG-3 (Chefia de Investigação/5º DIP), bem como **DESIGNAR** a referida servidora, para o recebimento da Função Gratificada, simbologia FG-3 (Chefia de Investigação/19º DIP), a **contar de 05.02.2025;**





PORTARIA Nº 188/2025 – GDG/PC – 19/02/2025

RESOLVE:

I – LOTAR a servidora **RAIMUNDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 153.599.4-B, na Gerência de Pessoal – GP/DAF, a contar de **14.02.2025**;

PORTARIA Nº 189/2025 – GDG/PC – 20/02/2025

RESOLVE:

I – DISPENSAR o(a) servidor(a) **INES MARIA ALVES PARDO**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 245264-2 A, do recebimento da Função Gratificada, simbologia FG-3 (Chefia de Investigação/DECCM O/S), a contar de **17.02.2025**;

II – DISPENSAR o(a) servidor(a) **PATRICIA RODRIGUES PINHEIRO**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 180869-9 B, do recebimento da Função Gratificada, simbologia FG-3 (Chefia de Investigação/DECCM), bem como DESIGNAR o(a) servidor(a) **INES MARIA ALVES PARDO**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 245264-2 A, para o recebimento da referida Função Gratificada, a contar de **17.02.2025**;

PORTARIA Nº 190/2025 – GDG/PC – 20/02/2025

RESOLVE:

I – CONCEDER, em caráter excepcional, **03 (Três) MESES de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de **30.01.2025 a 30.04.2025**, ao(a) servidor(a) **MARCELINO DA SILVA JUNIOR**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 126665-9 A, relativo ao quinquênio de **18/10/2001 a 17/10/2006**, nos termos do art. 124 da Lei nº 2.271, de 10 de janeiro de 1994 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas.

II – ADVERTIR o(a) servidor(a) **MARCELINO DA SILVA JUNIOR**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 126665-9 A, que após o término do período de usufruto da Licença-Prêmio, faz-se necessário comparecer à **Gerência de Pessoal/DAF**, conforme disposto no item III, da Portaria Normativa nº 003/2022-GDG/PCAM;

PORTARIA Nº 192/2025 – GDG/PC – 20/02/2025

RESOLVE:

I – CONCEDER, em caráter excepcional, **03 (Três) MESES de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de **14.04.2025 a 14.07.2025**, ao servidor **FABIO JOSE VIDAL COUTINHO**, Perito Criminal, Matrícula nº 230.431-7 A, relativo ao quinquênio de **21/07/2014 a 20/07/2019**, nos termos do art. 124 da Lei nº 2.271, de 10 de janeiro de 1994 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas.

II – ADVERTIR o servidor **FABIO JOSE VIDAL COUTINHO**, Perito Criminal, Matrícula nº 230.431-7 A, que após o término do período de usufruto da Licença-Prêmio, faz-se necessário comparecer à **Gerência de Pessoal/DAF**, conforme disposto no item III, da Portaria Normativa nº 003/2022-GDG/PCAM;

PORTARIA Nº 193/2025 – GDG/PC – 20/02/2025

RESOLVE:

I – LOTAR a servidora **VIVIANE MOURA LEITE**, Perita Odontologista, Matrícula nº 213.283-4 A, no **Departamento de Polícia Técnico-Científica**, a contar de **17.02.2025**;

PORTARIA Nº 194/2025 – GDG/PC – 21/02/2025

CONSIDERANDO a previsão do artigo 51, I, c, da Lei nº. 3.278/2008, o Delegado-Geral de Polícia é a autoridade julgadora para os casos de suspensão de até 60 (sessenta dias);

CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 50.24.08.03.5714/2024, Processo SIGED nº 01.01.022101.003386/2025-25, instaurada para apurar a conduta do servidor **MARCIO DE OLIVEIRA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 211.307-4A, conforme PORTARIA Nº 5.714/2024/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 10735/2024/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, **acolhido** pelo Corregedor Geral do Sistema





de Segurança Pública do Estado do Amazonas, que concluiu pelo **ARQUIVAMENTO** do feito;

CONSIDERANDO o **PARECER N.º 240/2025 – AJ/PC/AM**, com a respectiva aprovação do Chefe da Assessoria Jurídica, no sentido de que o procedimento supramencionado seja encaminhado à autoridade competente para julgamento, nos termos do art. 51, I, “c”, da Lei n.º 3.278/2008;

CONSIDERANDO que o procedimento foi instaurado objetivando apurar suposta violação prevista no art. 10, §1, I da Lei n.º 3.278/2008, estando inserido no limite de competência do Delegado-Geral da Polícia Civil;

RESOLVE:

I – CONCORDAR com a conclusão do **DESPACHO N.º 10735/2024/CAPC/ CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM** da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, por seus fundamentos legais consignados;

II – DECIDIR pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 50.24.08.03.5714/2024, SIGED N.º 01.01.022101.003386/2025-25, instaurado para apurar a conduta do servidor **MARCIO DE OLIVEIRA**, Investigador de Polícia, Matrícula n.º 211.307-4A;

PORTARIA Nº 195/2025 – GDG/PC – 21/02/2025

RESOLVE:

I – DISPENSAR das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo n.º 01.01.022102.026976/2024-35, de interesse do servidor **JOSE VALMIR RIBEIRO**, Investigador de Polícia, Matrícula n.º 171761-8 A, **a contar de 14.02.2025**, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 1.941, de 04 de janeiro de 1990.

II – DETERMINAR que a Gerência de Processamento de Dados - GPD suspenda todos os acessos de sistemas policiais do servidor **JOSE VALMIR RIBEIRO**, Investigador de Polícia, Matrícula n.º 171761-8 A;

PORTARIA Nº 197/2025 – GDG/PC – 21/02/2025

RESOLVE:

I – REMOVER A PEDIDO o servidor **YAGO EDUARDO BARROS CARDOSO**, Investigador de Polícia, Matrícula n.º 240.673-0B da Delegacia Interativa de Polícia do Município de São Gabriel da Cachoeira para a 31ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Iranduba, **sem adicional de penosidade, sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 15.03.2025;**

II – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso I, ao servidor denominado;

PORTARIA Nº 198/2025 – GDG/PC – 21/02/2025

RESOLVE:

I – DISPENSAR das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo n.º 01.01.022102.026883/2024-00, de interesse do servidor **ANTONIO CARLOS SOARES FONSECA**, Investigador de Polícia, Matrícula n.º 171.577-1 A, **a contar de 14.02.2025**, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 1.941, de 04 de janeiro de 1990.

II – DETERMINAR que a Gerência de Processamento de Dados - GPD suspenda todos os acessos de sistemas policiais do servidor **ANTONIO CARLOS SOARES FONSECA**, Investigador de Polícia, Matrícula n.º 171.577-1 A;

PORTARIA Nº 199/2025 – GDG/PC – 21/02/2025

RESOLVE:

I – LOTAR o servidor **JOÃO VITOR MAIA NUNES**, Assessor III - AD 3, Matrícula n.º 271.423-0 A, na Assessoria de Imprensa da Polícia Civil, a contar de 07/02/2025;





PORTARIA Nº 200/2025 – GDG/PC – 24/02/2025

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar n.º 20.24.09.03.7066/2024, Processo SIGED N.º 01.01.022101.003422/2025-50, instaurado para apurar a conduta do servidor **KLEYSON EDILBERTO DINIZ DA SILVA PONTES**, Investigador de Polícia, Matrícula n.º 212.264-2A, conforme PORTARIA N.º 7.066/2024/CAPC/ CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM.

CONSIDERANDO o DESPACHO N.º 10.808/2024/CAPC/ CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, **acolhido** pelo Corregedor Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, que concluiu pelo **ARQUIVAMENTO** do feito;

CONSIDERANDO o **PARECER N.º 245/2025 – AJ/PC/AM**, com a respectiva aprovação do Chefe da Assessoria Jurídica, no sentido de que o procedimento supramencionado seja encaminhado à autoridade competente para julgamento, nos termos do art. 51, I, “c”, da Lei n.º 3.278/2008;

CONSIDERANDO que o procedimento foi instaurado objetivando apurar suposta violação prevista no art. 10, §8º, X da Lei n.º 3.278/2008, estando inserido no limite de competência do Delegado-Geral da Polícia Civil;

RESOLVE:

I – CONCORDAR com a conclusão do DESPACHO N.º 10.808/2024/CAPC/ CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, por seus fundamentos legais consignados;

II – DECIDIR pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar n.º 20.24.09.03.7066/2024, SIGED N.º 01.01.022101.003422/2025-50, instaurado para apurar a conduta do servidor **KLEYSON EDILBERTO DINIZ DA SILVA PONTES**, Investigador de Polícia, Matrícula n.º 212.264-2A;

PORTARIA Nº 201/2025 – GDG/PC – 24/02/2025

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) **SILVIO DO NASCIMENTO PEREIRA**, Investigador de Polícia, Matrícula n.º 166733-5 F e

EMERSON CORREA SIMAO, Investigador de Polícia, Matrícula n.º 211230-2 A, para se deslocarem de Manaus/AM para São Luís/MA, via aéreo, pelo período de 18/02/2025 a 21/02/2025 e excepcionalmente ao servidor **DENNIS KIENEN DO VABO**, Investigador de Polícia, Matrícula n.º 211347-3 A, no período 18/02/2025 à 20/02/2025, concedendo-lhes na forma do Art. 4º do Decreto n.º. 40.691, de 16 de maio de 2019;

PORTARIA Nº 202/2025 – GDG/PC – 24/02/2025

RESOLVE:

I – REMOVER A PEDIDO o servidor **WILLY PINHEIRO PEREIRA**, Investigador de Polícia Civil, Matrícula n.º 270.397-1A, da 68ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Itamarati para a 74ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Borba, **sem ajuda de custo, e com auxílio moradia, a contar de 01/03/2025;**

II – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso II, ao servidor denominado;

PORTARIA Nº 203/2025 – GDG/PC – 24/02/2025

RESOLVE:

I – REMOVER A PEDIDO o servidor **LUCAS LIMA CESAR**, Investigador de Polícia Civil, Matrícula n.º 267.913-2A, da 67ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Ipixuna para a Delegacia Interativa de Polícia do Município de São Gabriel da Cachoeira, **sem ajuda de custo, com adicional de penosidade e com auxílio moradia, a contar de 01/03/2025;**

II – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso III, ao servidor denominado;



**PORTARIA Nº 204/2025 – GDG/PC – 25/02/2025****RESOLVE:**

I – DISPENSAR o servidor **PETERSON SOUSA DE MELLO**, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 267.869-1A, da Função Gratificada, Simbologia FG-1 de Gestor de DIP, da 74ª Delegacia Interativa de Polícia de Borba, a contar de 01/03/2025;

PORTARIA Nº 207/2025 – GDG/PC – 26/02/2025**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor **ALON JEFERSON MICHALESKI**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 228212-7 A, do cargo de Delegado Titular do 6º DIP, bem como **DESIGNAR** a servidora **BENVINDA DE GUSMAO SANTANA**, Delegada de Polícia, Matrícula nº 195412-1 B, para o referido cargo, a contar de 25.02.2025;

II - DESIGNAR o servidor **ALON JEFERSON MICHALESKI**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 228212-7 A, para o cargo de Delegado Titular do 15º DIP, a contar de 25.02.2025;

PORTARIA Nº 208/2025 – GDG/PC – 26/02/2025**RESOLVE:**

I – DESIGNAR o servidor **CAIO CESAR DA ROCHA MEDEIROS NUNES**, Delegado de Polícia de Classe Especial, Matrícula nº 210.795-3B para que atue como **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Polícia Civil do Estado do Amazonas**, a contar desta data;

II – DESIGNAR o servidor **DOUGLAS ANDRE FONSECA BARBOSA**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 211.598-0A para que atue como **Substituto do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Polícia Civil do Estado do Amazonas**, a contar desta data;

PORTARIA Nº 209/2025 – GDG/PC – 26/02/2025**RESOLVE:**

I – CONCEDER, em caráter excepcional, **03 (Três) MESES de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de **01.03.2025 a 01.06.2025**, a servidora **SHEILA MAIA DO NASCIMENTO**, Perito Criminal, Matrícula nº 171.373-6 A, relativo ao quinquênio de **03/12/2018 a 02/12/2023**, nos termos do art. 124 da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas.

II – ADVERTIR a servidora **SHEILA MAIA DO NASCIMENTO**, Perito Criminal, Matrícula nº 171.373-6 A, que após o término do período de usufruto da Licença-Prêmio, faz-se necessário comparecer à **Gerência de Pessoal/DAF**, conforme disposto no item III, da Portaria Normativa nº 003/2022-GDG/PCAM;

PORTARIA Nº 210/2025 – GDG/PC – 06/03/2025

CONSIDERANDO a previsão do artigo 51, I, c, da Lei nº. 3.278/2008, o Delegado-Geral de Polícia é a autoridade julgadora para os casos de suspensão de até 60 (sessenta dias);

CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 34.24.08.03.3837/2024, SIGED nº 01.01.022101.034812/2024-91, instaurada para apurar a conduta do servidor **RAFAEL WAGNER SOARES**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 228.291-7 A, conforme Portaria nº 3.837/2024/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** nº 9.881/2024/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, **acolhido** pelo Corregedor-Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, que também concluiu pela **CULPABILIDADE** do feito, em razão de ter cometido transgressão disciplinar, prevista no art. 9º, IV, da Lei nº 3.278/2008, aplicando a pena de **ADVERTÊNCIA**;

CONSIDERANDO o **PARECER Nº 268/2025 – AJ/PC/AM**, com a respectiva aprovação do Chefe da Assessoria Jurídica, no sentido de que o procedimento supramencionado seja encaminhado à autoridade





competente para julgamento, nos termos do art. 51, I, c, da Lei nº 3.278/2008;

CONSIDERANDO que o procedimento foi instaurado objetivando apurar suposta violação prevista no art. 9º, IV da Lei nº 3.278/2008 estando inserido no limite de atribuição do Delegado-Geral da Polícia Civil;

RESOLVE:

I – CONCORDAR com a conclusão do DESPACHO nº 9.881/2024/ CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, por seus fundamentos legais consignados;

II – DECIDIR pela **CULPABILIDADE** do servidor **RAFAEL WAGNER SOARES**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 228.291-7 A, em razão de ter cometido transgressão disciplinar, prevista no art. 9, IV da Lei nº 3.278/2008, fixada em **ADVERTÊNCIA**, de acordo com a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 34.24.08.03.3837/2024, SIGNED nº 01.01.022101.034812/2024-91;

PORTARIA Nº 211/2025 – GDG/PC – 27/02/2025

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **ZANDRA COUCEIRO RIBEIRO**, Comissária de Polícia, Matrícula nº 171.714-6 A, para responder temporariamente pela Ouvidoria da Polícia Civil, cumulativamente com as atribuições funcionais exercidas, no período de **01/04/2025 à 30/04/2025**, em razão do usufruto de férias do servidor, **CAIO CESAR DA ROCHA MEDEIROS NUNES**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 210.795-3 B;

PORTARIA Nº 212/2025 – GDG/PC – 06/03/2025

CONSIDERANDO a previsão do artigo 51, I, c, da Lei nº. 3.278/2008, o Delegado-Geral de Polícia é a autoridade julgadora para os casos de suspensão de até 60 (sessenta dias);

CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 18.23.08.03.3896/2023, SIGNED nº 01.01.022101.005152/2025-12, instaurada para apurar a conduta do servidor **ÉRICO RAFAEL MAGALHÃES BATISTA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº

245.449-1A, conforme Portaria nº 3.896/2023/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM;

CONSIDERANDO o DESPACHO nº 641/2025/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, **acolhido** pelo Corregedor-Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, que também concluiu pela **CULPABILIDADE** do feito, em razão de ter cometido transgressão disciplinar, prevista no art. 9º, IV, da Lei nº 3.278/2008, aplicando a pena de **ADVERTÊNCIA**;

CONSIDERANDO o **PARECER Nº 274/2025 – AJ/PC/AM**, com a respectiva aprovação do Chefe da Assessoria Jurídica, no sentido de que o procedimento supramencionado seja encaminhado à autoridade competente para julgamento, nos termos do art. 51, I, c, da Lei nº 3.278/2008;

CONSIDERANDO que o procedimento foi instaurado objetivando apurar suposta violação prevista no art. 9º, IV da Lei nº 3.278/2008 estando inserido no limite de atribuição do Delegado-Geral da Polícia Civil;

RESOLVE:

I – CONCORDAR com a conclusão do DESPACHO nº 641/2025/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, por seus fundamentos legais consignados;

II – DECIDIR pela **CULPABILIDADE** do servidor **ÉRICO RAFAEL MAGALHÃES BATISTA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 245.449-1A, em razão de ter cometido transgressão disciplinar, prevista no art. 9, IV da Lei nº 3.278/2008, fixada em **ADVERTÊNCIA**, de acordo com a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 18.23.08.03.3896/2023, SIGNED nº 01.01.022101.005152/2025-12;

PORTARIA Nº 213/2025 – GDG/PC – 28/02/2025

RESOLVE:

I – DISPENSAR das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.027251/2024-64, de interesse da servidora **ROSELÂNDIA FIGUEIREDO CABRAL**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 172032-5 A, **a contar de 18.02.2025**, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 1.941, de 04 de janeiro de 1990.

II – DETERMINAR que a Gerência de Processamento

16





de Dados - GPD suspenda todos os acessos de sistemas policiais da servidora **ROSELANDIA FIGUEIREDO CABRAL**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº172032-5 A;

PORTARIA Nº 214/2025 – GDG/PC – 28/02/2025**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR o deslocamento e o pagamento de diárias ao servidor **RAIMUNDO MONTEIRO PENHA**, Motorista, Matrícula nº 103.928-8 C, para se deslocar de Manaus/AM para Itacoatiara/AM, via fluvial, pelo período de **01/03/2025 a 15/03/2025**, concedendo-lhes na forma do Art. 4º do Decreto nº. 40.691, de 16 de maio de 2019;

PORTARIA Nº 218/2025 – GDG/PC – 06/03/2025**RESOLVE:**

I – LOTAR o servidor **SERVIO TULIO DA SILVA RAMOS**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 007.613-9C, no Departamento de Polícia Metropolitana - DPM, a contar de 21.03.2025;

PORTARIA Nº 219/2025 – GDG/PC – 07/03/2025

CONSIDERANDO a previsão do artigo 51, I, c, da Lei nº 3.278/2008, o Delegado-Geral de Polícia é a autoridade julgadora para os casos de suspensão de até 60 (sessenta dias);

CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 49.23.08.03.11117/2023, SIGED nº 01.01.022101.005211/2025-52, instaurado para apurar a conduta do servidor **ERICO RAFAEL MAGALHÃES BATISTA**, Investigador de Polícia, matrícula nº 245.449-1 A, conforme PORTARIA nº 11.117/2023/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM;

CONSIDERANDO o DESPACHO nº 640/2025/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, **acolhido** pelo Corregedor-Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, que também concluiu

pela **CULPABILIDADE** do feito, em razão de ter cometido transgressão disciplinar prevista no art. 10, §2º, III da Lei nº 3.278/2008, fixada em **07 (sete) dias de suspensão**;

CONSIDERANDO o **PARECER** nº 286/2025 – **AJ/PC/AM**, com a respectiva aprovação do Chefe da Assessoria Jurídica, no sentido de que o procedimento supramencionado seja encaminhado à autoridade competente para julgamento, nos termos do art. 51, I, c, da Lei nº 3.278/2008;

CONSIDERANDO que o procedimento foi instaurado objetivando apurar suposta violação prevista no art. 10, §2º, III da Lei nº 3.278/2008, estando inserido no limite de atribuição do Delegado-Geral da Polícia Civil;

RESOLVE:

I – CONCORDAR com a conclusão do DESPACHO nº 640/2025/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, por seus fundamentos legais consignados;

II – DECIDIR pela **CULPABILIDADE** do servidor **ERICO RAFAEL MAGALHÃES BATISTA**, Investigador de Polícia, matrícula nº 245.449-1 A, em razão de ter cometido transgressão disciplinar, prevista no art. 10, §2º, III da Lei nº 3.278/2008, fixada em **07 (sete) dias de suspensão**, de acordo com a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 49.23.08.03.11117/2023, SIGED nº 01.01.022101.005211/2025-52; considerando a conveniência para o serviço, converto a penalidade da sindicada em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, consoante autoriza o art. 8º, §3º, da Lei nº 3.278/2008;

PORTARIA Nº 251/2025 – GDG/PC – 12/03/2025

CONSIDERANDO a previsão do artigo 51, I, c, da Lei nº 3.278/2008, o Delegado-Geral de Polícia é a autoridade julgadora para os casos de suspensão de até 60 (sessenta dias);

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 34.22.09.03.14467/2022, SIGED Nº 01.01.022101.006676/2025-20, instaurado para apurar a conduta do servidor **LUCIANO CAMPELO MAFRA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 212.320-7 A, conforme Portaria nº





14.467/2022/CAPC/CORREGEDORIA
GERAL/SSP/AM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** nº 10815/2024/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, **acolhido** pelo Corregedor Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, que concluiu pelo **ARQUIVAMENTO** do feito;

CONSIDERANDO o **PARECER Nº 310/2025 – AJ/PC/AM**, com a respectiva aprovação do Chefe da Assessoria Jurídica, no sentido de que o procedimento supramencionado seja encaminhado à autoridade competente para julgamento, nos termos do art. 51, I, c, da Lei nº 3.278/2008;

CONSIDERANDO que o procedimento foi instaurado objetivando apurar suposta violação prevista no art. 11, X da Lei nº 3.278/2008;

RESOLVE:

I – CONCORDAR com a conclusão do **DESPACHO** nº 10815/2024/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, por seus fundamentos legais consignados em virtude da extinção da punibilidade do servidor conforme art. 139, I da Lei nº 3.278/2008;

II – DECIDIR pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 34.22.09.03.14467/2022, SIGED Nº 01.01.022101.006676/2025-20, instaurado para apurar a conduta do servidor **LUCIANO CAMPELO MAFRA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 212.320-7 A;

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA

METROPOLITANA



PORTARIA Nº 04/2025 – GD/DPM/PC – 10/01/2025

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) WENCESLAN SOUZA DE QUEIROZ, Delegado de Polícia, Matrícula nº 2282852A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade da Delegacia Especializada em Ordem Política

e Social - DEOPS, no período de 02 de janeiro de 2025 à 23 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 045/2025 – GD/DPM/PC – 07/02/2025

RESOLVE:

I – REMOVER o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) ROSARIA DE SOUZA FERREIRA, Assistente Administrativo de Polícia, Matrícula nº 112.438.2 B, do 10º Distrito Integrado de Polícia para Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Cibernéticos - DERCC, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 048/2025 – GD/DPM/PC – 07/02/2025

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) RAFAEL GUEVARA DOS SANTOS CABRAL, Delegado de Polícia, Matrícula Nº 211.547.6 A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do(a) 2º Distrito Integrado de Polícia, no período de 11 à 20 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 052/2025 – GD/DPM/PC – 12/02/2025

RESOLVE:

I – LOTAR o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) SERGIO FABRICIO DA SILVA, Investigador de Polícia, Matrícula nº 172.495.9A, na Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Cibernéticos - DERCC, a contar de 13 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 053/2025 – GD/DPM/PC – 12/02/2025

RESOLVE:

I – LOTAR o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) ANA ROSA RIBEIRO MAGALHAES, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 211.464.0 A, na Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Cibernéticos - DERCC, a contar de 13 de fevereiro de 2025





PORTARIA Nº 054/2025 – GD/DPM/PC – 13/02/2025

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 512/2024/DPM/PC, SIGED:01.01.022102.027124/2024-65, que designou o servidor **HENRIQUE BRASIL COUTO BATISTA**, Delegado de Polícia, Matrícula Nº 196.817.3 B, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do(a) Delegacia Especializada em Roubos e Furtos de Veículos, no período de 18 à 22 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 055/2025 – GD/DPM/PC – 17/02/2025

RESOLVE:

I – **LOTAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **ROBSON RIZANNIO TELES BEZERRA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 1714244A, no(a) 6º Seccional Centro Oeste, no expediente, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 056/2025 – GD/DPM/PC – 17/02/2025

RESOLVE:

I – **REMOVER** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **HIGSON LEAL REBOUÇAS JUNIOR**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 212.278-2A, da Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher - DECCM para a Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher - Sul/Oeste - DECCM - O/S, no expediente, a contar de 18 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 057/2025 – GD/DPM/PC – 17/02/2025

RESOLVE:

I – **REMOVER** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **INES MARIA ALVES PARDO**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 2452642A, da Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher - Sul/Oeste para a Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher - DECCM, no expediente, a contar de 18 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 058/2025 – GD/DPM/PC – 17/02/2025

RESOLVE:

I – **REMOVER** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **DANIEL BEÇA PICCININI**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 1556762-C, do 19º Distrito Integrado de Polícia para o 5º Distrito Integrado de Polícia, a contar de 18 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 062/2025 – GD/DPM/PC – 19/02/2025

RESOLVE:

I – **REMOVER** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **ROBSON RIZANNIO TELES BEZERRA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 1714244A, do(a) 6º Seccional Centro Oeste, para o(a) Núcleo Especial Criminal - NECRIM, no expediente, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 064/2025 – GD/DPM/PC – 20/02/2025

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **ALYNNE MARIA DOS REIS LIMA**, Delegada de Polícia, Matrícula Nº 210.972-7A, para responder pela titularidade da Delegacia Especializada em Ordem Política e Social - DEOPS, a contar de 21 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 065/2025 – GD/DPM/PC – 20/02/2025

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **ADRIANO FÉLIX CLAUDINO DA SILVA**, Delegado de Polícia, Matrícula Nº 213.189-7A, para responder cumulativamente com a função que exerce pela titularidade do 16º Distrito Integrado de Polícia, a contar de 21 de fevereiro de 2025.





PORTARIA Nº 067/2025 – GD/DPM/PC – 20/02/2025

RESOLVE:

I – **REMOVER** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **WILLIAM BRUNO TOYODA HITOTUZI**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 171.386.8 B, da titularidade do 15º Distrito Integrado de Polícia para a titularidade do Núcleo de Investigação e Recuperação de Celulares - NIRC, a contar de 21 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 068/2025 – GD/DPM/PC – 20/02/2025

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **ALON JEFERSON MICHALESKI**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 228.212-7A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do 15º Distrito Integrado de Polícia, a contar de 21 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 069/2025 – GD/DPM/PC – 21/02/2025

RESOLVE:

I – **REMOVER** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **JOSE AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 211.018.0 A, da Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher Norte Leste - DECCM - N/L para a Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher - DECCM, a contar de 24 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 070/2025 – GD/DPM/PC – 21/02/2025

RESOLVE:

I – **REMOVER** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **CELIO ALFREDO MARQUES DA SILVA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 172450-9-a, do(a) Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher, para o(a) Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestros, no plantão 3 diurno, a contar de 22 de fevereiro de

PORTARIA Nº 071/2025 – GD/DPM/PC – 24/02/2025

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **MARILIA DO PERPETUO SOCORRO CAMPELLO DA CONCEICAO**, Delegado (a) de Polícia, Matrícula Nº 211.631-6A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do(a) Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestros, no período de 24 de fevereiro à 02 de março de 2025.

PORTARIA Nº 072/2025 – GD/DPM/PC – 24/02/2025

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **TEMISTOCLES SILVA ALENCAR**, Delegado de Polícia, Matrícula Nº 117.704.4 C, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do(a) Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestros - Anexo, no dia 28 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 074/2025 – GD/DPM/PC – 24/02/2025

RESOLVE:

I – **REMOVER** os servidores abaixo nominados do 16º Distrito Integrado de Polícia para Delegacia Especializada em Ordem Política e Social - DEOPS, a contar de 25 de fevereiro de 2025.

a) **ALFREDO GUIMARAES DABELLA**, Comissário de Polícia, Matrícula nº 130.585.9B;

b) **CRISCIA CAVALCANTE DE CARVALHO**, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 2110105A;

c) **KATIA CRISTINA VASQUES DE OLIVEIRA**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 212290-1A;

PORTARIA Nº 075/2025 – GD/DPM/PC – 24/02/2025

RESOLVE:

I – **REMOVER** as servidoras abaixo nominadas da Delegacia Especializada em Ordem Política e





Social - DEOPS para o 12º Distrito Integrado de Polícia, a contar de 25 de fevereiro de 2025.

a) **CAMILA FIGUEIREDO MANDATO**, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 211.028.8A;

b) **MICHELE SANDREANI TORRES RONDON**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 171.692.1A

PORTARIA Nº 076/2025 – GD/DPM/PC – 25/02/2025**RESOLVE:**

I – **REMOVER** os servidores abaixo nominados do 6º Distrito Integrado de Polícia para o 15º Distrito Integrado de Polícia, a contar de 25 de fevereiro de 2025.

a) **IQUES OLIVEIRA SANTOS FALCAO**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 126.565.2A;

a) **ESTANISLAU BRITO ARAUJO**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 211.379.1A;

a) **RONEY PANTOJA PEREIRA**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 166.089-6H

PORTARIA Nº 077/2025 – GD/DPM/PC – 25/02/2025**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **DÉBORAH DA FONSECA BARREIROS**, Delegado (a) de Polícia, Matrícula Nº 228.221-6A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do(a) Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestros, **no dia 03 à 07 de março de 2025.**

PORTARIA Nº 078/2025 – GD/DPM/PC – 25/02/2025**RESOLVE:**

I – **REMOVER** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **CLODOVIR DE BRITO HONORATO**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 172.283.2 A, do 6º Distrito Integrado de Polícia para o 15º Distrito Integrado de Polícia, a contar de 25 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 080/2025 – GD/DPM/PC – 26/02/2025**RESOLVE:**

I – **REMOVER** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **JULIANA ROCHA FRAZAO**, Investigador (a) de Polícia, Matrícula nº 173.820.8 C, do(a) 14º Distrito Integrado de Polícia, para o(a) 1º Distrito Integrado de Polícia, no plantão 3, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 081/2025 – GD/DPM/PC – 26/02/2025**RESOLVE:**

I – **REMOVER** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **STENIO SOUZA DA CUNHA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 1865714B, do(a) 1º Distrito Integrado de Polícia, para o(a) 14º Distrito Integrado de Polícia, no plantão 1, a contar de 02 de março de 2025.

PORTARIA Nº 082/2025 – GD/DPM/PC – 25/02/2025**RESOLVE:**

I – **REMOVER** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **ALESSANDRA TRIGUEIRO ZACARIAS**, Delegado (a) de Polícia, Matrícula nº 211.384.8 B, do(a) Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher - DECCM - N/L, para o(a) Base Virtual, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 083/2025 – GD/DPM/PC – 26/02/2025**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **MARILIA DO PERPETUO SOCORRO CAMPELLO DA CONCEICAO**, Delegado (a) de Polícia, Matrícula Nº 211.631-6A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do(a) Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestros, **no período de 08 à 10 de março de 2025.**



**PORTARIA Nº 084/2025 – GD/DPM/PC – 27/02/2025****RESOLVE:**

I – REMOVER o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) ALFREDO LIMA TAPAJOS, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 211.016.4 A, do(a) 12º Distrito Integrado de Polícia, para o(a) Núcleo Especial Criminal - NE-CRIM, no expediente, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 085/2025 – GD/DPM/PC – 27/02/2025**RESOLVE:**

I – REMOVER o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) SYLVIO ROBERTO DE LIMA VASQUES, Investigador de Polícia, Matrícula nº 1818228B, do(a) 15º Distrito Integrado de Polícia, para o(a) 6º Distrito Integrado de Polícia, no expediente, a contar de 27 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 086/2025 – GD/DPM/PC – 27/02/2025**RESOLVE:**

I – REMOVER o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) VIVIANE MONTEIRO DE ALMEIDA, Investigador(a) de Polícia, Matrícula nº 2116065-A, do(a) 15º Distrito Integrado de Polícia, para o(a) 6º Distrito Integrado de Polícia, no expediente, a contar de 27 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 087/2025 – GD/DPM/PC – 27/02/2025**RESOLVE:**

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) GESSON ELIESIO AGUIAR DE SOUSA, Delegado de Polícia, Matrícula Nº 210.938.7 A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do(a) Delegacia Especializada em Roubos e Furtos de Veículos, **nos dias de 27 e 28 de fevereiro de 2025.**

PORTARIA Nº 088/2025 – GD/DPM/PC – 28/02/2025**RESOLVE:**

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) RAFAEL CORDEIRO SOIBELMAN Delegado de Polícia, Matrícula nº 210.967-0A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do 20º Distrito Integrado de Polícia, **nos dias 06 de março de 2025 e 07 de março de 2025.**

PORTARIA Nº 090/2025 – GD/DPM/PC – 06/03/2025**RESOLVE:**

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) FILIPE LAGO CASTELLO BRANCO, Delegado de Polícia, Matrícula Nº 210.943.3 A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do(a) 30º Distrito Integrado de Polícia, **no período de 06 à 20 de março de 2025.**

PORTARIA Nº 091/2025 – GD/DPM/PC – 06/03/2025**RESOLVE:**

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) RAFAEL DA ROCHA ALLEMAND, Delegado de Polícia, Matrícula Nº 210.941.7 A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do 22º Distrito Integrado de Polícia e do 16º Distrito Integrado de Polícia, **nos dias 06 de março de 2025 e 07 de março de 2025.**

PORTARIA Nº 093/2025 – GD/DPM/PC – 06/03/2025**RESOLVE:**

I – REMOVER o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) HUDSON DA SILVA PESSOA, Investigador de Polícia, Matrícula nº 211.327.9 A, do(a) Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher, para o(a) Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestros, no expediente, a contar de 06 de março de 2025



**PORTARIA Nº 094/2025 – GD/DPM/PC – 06/03/2025****RESOLVE:**

I – REMOVER o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) DEBORAH UCHOA DA SILVA, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 211.656.1 A, do 12º Distrito Integrado de Polícia para o Núcleo Especial Criminal, a contar de 06 de março de 2025.

PORTARIA Nº 096/2025 – GD/DPM/PC – 07/03/2025**RESOLVE:**

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) ROBERTA MERLY FARIAS DE MENEZES, Delegada de Polícia, Matrícula nº 2282836A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do 26º Distrito Integrado de Polícia, **a contar de 28 de fevereiro de 2025**

PORTARIA Nº 097/2025 – GD/DPM/PC – 07/03/2025**RESOLVE:**

I – LOTAR os servidores abaixo nominados no 5º Distrito Integrado de Polícia, a contar de 06 de março de 2025.

a) CREUZA VERONICA BRAGA DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 211.017.2A;

b) HELIO JOSE CASANOVA ROCHA, Investigador de Polícia, Matrícula nº 221.779.1A;

c) PEDRO PAULO MANO NOGUEIRA, Investigador de Polícia, Matrícula nº 171.358.2A;

PORTARIA Nº 099/2025 – GD/DPM/PC – 10/03/2025**RESOLVE:**

I – REMOVER o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) DANIEL BEÇA PICCININI, Investigador de Polícia, Matrícula nº 1556762-C, do 5º Distrito Integrado de Polícia para o 8º Distrito Integrado de Polícia, a contar de 10 de março de 2025.

PORTARIA Nº 100/2025 – GD/DPM/PC – 10/03/2025**RESOLVE:****I – TORNAR SEM EFEITO:**

a) a letra "c" da Portaria nº 41/2025/DPM/PC, signed nº 01.01.022102.002388/2025-97, que trata-se do servidor CLAUDIO ERNESTO DE SOUZA GANDRA;
b) a letra "c" da Portaria nº 42/2025/

PORTARIA Nº 101/2025 – GD/DPM/PC – 11/03/2025**RESOLVE:**

I – LOTAR o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) DAVI MARCIO DA SILVA MENEZES, Investigador de Polícia, Matrícula nº 245.241-3A, na Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestros, no expediente, a contar de 11 de março de 2025.

PORTARIA Nº 102/2025 – GD/DPM/PC – 12/03/2025**RESOLVE:**

I – LOTAR o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) FRANCISCO LUIS AURICELIO VALENTE, Investigador de Polícia, Matrícula nº 267886-1A, no 18º Distrito Integrado de Polícia, a contar de 12 de março de 2025.

PORTARIA Nº 103/2025 – GD/DPM/PC – 12/03/2025**RESOLVE:**

I – LOTAR o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) HELIO JORGE CAVALCANTE DOS SANTOS, Investigador de Polícia, Matrícula nº 161.221.2 B, no(a) Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestros, no plantão 5 noite, a contar de 12 de março de 2025.

PORTARIA Nº 104/2025 – GD/DPM/PC – 12/03/2025**RESOLVE:**

I – REMOVER o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) SYLVIO ROBERTO DE LIMA VASQUES, Investigador de Polícia, Matrícula nº 1818228B, do(a) 6º Dis-





trito Integrado de Polícia, para o(a) 30º Distrito Integrado de Polícia, no expediente, a contar de 14 de março de 2025.

PORTARIA Nº 106/2025 – GD/DPM/PC – 12/03/2025**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) MARILIA DO PERPETUO SOCORRO CAMPELLO DA CONCEICAO, Delegada (a) de Polícia, Matrícula Nº 211.631-6A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do(a) Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestros, **no período de 12 à 26 de março de 2025.**

PORTARIA Nº 107/2025 – GD/DPM/PC – 13/03/2025**RESOLVE:**

I – **LOTAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) DOMINGOS JOSE DA SILVA, Investigador de Polícia, Matrícula nº 171.685.9 A, no 19º Distrito Integrado de Polícia, no Plantão III, a contar de 14 de março de 2025.

PORTARIA Nº 109/2025 – GD/DPM/PC – 14/03/2025**RESOLVE:**

I – **LOTAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) HUDSON SILVA NASCIMENTO, Investigador de Polícia, Matrícula nº 211.336.8 A, no(a) 26º Distrito Integrado de Polícia, no expediente, a contar de 21 de março de 2025.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA**DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 09/2025 – GD/DPI/PC – 10/02/2025**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a servidora **WAGNA SILVA DA COS-**

TA, Delegada de Polícia, Matrícula nº.228.241-0A, para responder, cumulativamente e temporariamente com as funções que exerce, pelo expediente da **DIP/Humaitá**, durante a ausência do Delegado Titular, **OLAVO AUGUSTO TORQUATO MOZER**, Matrícula nº.211.115-2A, no período de **26.02.2025 a 07.03.2025;**

PORTARIA Nº 013/2025 – GD/DPI/PC – 19/02/2025**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a servidora **GRACE LOUISA SOUZA JARDIM**, Delegada de Polícia, Matrícula nº. 228.482-0A, para responder, cumulativamente e temporariamente com as funções que exerce, pelo expediente da **DIP/São Gabriel da Cachoeira**, durante a ausência do Delegado, **MARCOS ANTONIO RAMOS DE S OLIVEIRA**, Mat.n.270.368-8A, no período de **06/03/2025 a 06/04/2025;**

PORTARIA Nº 014/2025 – GD/DPI/PC – 20/02/2025**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** o servidor **EVERTY SANDRO FIGUEIRA PEREIRA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº.228.236-4A, para responder, cumulativamente e temporariamente com as funções que exerce, pelo expediente da **45ªDIP/Urucará**, durante a ausência do Delegado Titular, **MATEUS IMPERATRIZ MOREIRA**, Matrícula nº.228.214-3A, pelo período de **24.02.2025 a 07.03.2025;**

PORTARIA Nº 015/2025 – GD/DPI/PC – 24/02/2025**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** o servidor **VIRGILIO CESAR COSTEIRA DE MENDONCA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 197.678-8B, para responder, cumulativamente e temporariamente com as funções que exerce, pelo expediente da **37ªDIP/PRESIDENTE FIGUEIREDO** durante a ausência do Delegado Titular, **VALDNEI ANTONIO SILVA**, Matrícula nº 211.507-7A, pelo período de **08.03.2025 a 22.03.2025;**





PORTARIA Nº 017/2025 – GD/DPI/PC – 24/02/2025

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **ADILSON DA CUNHA OLIVEIRA**, Delegado de Polícia Civil, mat.nº.228.213-5A, para responder, cumulativamente e temporariamente com as funções que exerce, pelo expediente da **43ª DIP/Nhamundá**, durante a ausência da Delegada **PRISCILLA ORBERG**, Matrícula nº 267.958-2A, pelo período de **17.03.2025 a 15.04.2025**;

PORTARIA Nº 018/2025 – GD/DPI/PC – 25/02/2025

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **ROSANE FERREIRA UCHOA SOUZA**, Delegada de Polícia, matrícula nº. 268.022.0-A, para responder, cumulativamente e temporariamente com as funções que exerce, pelo expediente da **79ª DIP/ANORI**, durante a ausência do Delegado Titular, **JOAO BATISTA FLORES DE MORAES**, matrícula nº 172.285-9B, pelo período de **10.03.2025 a 09.04.2025**;

PORTARIA Nº 020/2025 – GD/DPI/PC – 12/03/2025

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **RAFAEL BRUNO LIMA**, Delegado de Polícia, matrícula nº. 268.009-2A, para responder, cumulativamente e temporariamente com as funções que exerce, pelo expediente da **DEP/EIRUNEPÉ**, durante a ausência do Delegado Titular, **ANTONIO LINO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 269.033-0A, pelo período de **17.03.2025 a 31.03.2025**;

PORTARIA Nº 021/2025 – GD/DPI/PC – 12/03/2025

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 065/2024 - GD/DPI/PC (Processo n. 01.01.022102.026245/2024-90) que designou o servidor **JOHN ALLAN CUNHA CASTILHO**, Delegado de Polícia, matrícula nº. 267.996-5A,

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DELEGADO-GERAL ADJUNTO, AOS DEPARTAMENTOS, ÀS ASSESSORIAS E AOS SERVIDORES, PARA QUE TOMEM CONHECIMENTO E ADOTEM AS MEDIDAS LEGAIS DECORRENTES DESTA ATO.

DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 17 DE MARÇO DE 2025.

[ASSINADO DIGITALMENTE]

BRUNO DE PAULA FRAGA
DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL
MAT. Nº 210.936.0 A





HINO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS
AUTOR: FRANCISCO JOSÉ ITAMAR DANTAS DA COSTA

**A Polícia Civil do Amazonas
Devoção ao Estado darás
No requinte do culto da glória
Triunfante vitória viverás**

**Soberana em prol da Justiça
És conquista, és facho de luz
Nos caminhos de paz desta vida
Nossa história tão linda traduz**

**Ser real nesta luta inglória
Pela força de um amor varonil
Ser leal é fazer nossa história
Toda glória à Polícia Civil**

**Soberanos da lei com ousadia
E no peito este orgulho que traz
Respeitamos a nossa hierarquia
Como homens de bem e de paz**

**Saberemos transpor com clareza
Com firmeza a injustiça viril
Deleitando na honra de ser
Toda a glória à Polícia Civil**

